



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 214/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a suposta falsificação de documentos, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado De Santa Catarina.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

Autos n. 0011794-76.2023.8.24.0710 - ciência e providências

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qua, 22/03/2023 16:59

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgjrj@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>; Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>; Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>; Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0011794-76.2023.8.24.0710
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial
Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna (SC) comunicou, por meio dos documentos (7034923 a 7034926), sobre suposta falsificação de documento de identificação geral (carteira de identidade) ocorrida neste Estado de Santa Catarina.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 1 (6239284 do SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delegam atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados, para cumprimento do artigo 63-A do Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 21/03/2023, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7056459** e o código CRC **34F85A94**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310680758

Nome original: Ofício possível fraude em Carteira de identidade.pdf

Data: 14/03/2023 15:46:10

Remetente:

Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Sangao
Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Sangao
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação possível fraude em documento de identificação de RODRIGO POSSAMAI COLONE
TTI

ESCRIVANIA DE PAZ
MUNICÍPIO DE SANGÃO
COMARCA DE JAGUARUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Ernane Marcos Valigura - Escrivão de Paz Concursado
Rua 27 de Setembro, nº 800, Centro, Sangão-SC
CEP: 88717-000
Telefone: 48-3656-0333

Of. nº 30/2023

À Corregedoria Geral de Justiça e demais serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

Assunto: Possível fraude em documento:

RENATA FRECCIA SAVI, de nacionalidade brasileira, casada, filha de Itamar Freccia e Rosa Maria Felisbino Freccia, natural de Jaguaruna-SC, nascida em 08/08/1983 (Oito de agosto de mil novecentos e oitenta e três), carteira de identidade nº 4.356.923/SSP-SC, CPF/MF nº 046.101.539-04, residente e domiciliada à Estrada Geral, nº s/nº, Sanga Grande Baixa, Jaguaruna/SC, telefone: (48) 99912-2969, Substituta Legal da Escrivania de Paz de Sangão, no uso de suas atribuições, vem INFORMAR:

Que na data de 13/03/2023, por volta das 11:30 horas esteve presente nesta Serventia, um homem qual identificou-se como RODRIGO POSSAMAI COLONETTI, portando a carteira de identidade nº 3659997 e CPF nº 022.901.859-90, solicitando a lavratura de uma procuração pública para atos negociais referente um imóvel.

Ao verificar divergências na Carteira de Identidade apresentada pelo requerente, tais como assinatura posta à caneta, a escrevente responsável pelo atendimento consultou o CPF do mesmo no Cadastro Único de Clientes do Notariado - CCN, onde constatou que não se tratava da mesma pessoa, uma vez que a imagem posta no referido cadastro não se referia ao requerente.

Quando informado acerca da necessidade de consulta e confirmação dos dados do documento, o mesmo informou o seu número de telefone para que pudéssemos entrar em contato quando concluído o procedimento e retirou-se da Serventia.

Diante de todos esses fatos fui até a Delegacia de Polícia Militar deste Município, onde fora registrado um Boletim de Ocorrência, sob nº 0240565/2023-B-O-00201.2023.0000162, datado de 13/03/2023 às 13:35:00.

O presente destina-se informar o ocorrido à Corregedoria Geral de Justiça e demais serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 475-A do CNCGJ/SC.

RENATA FRECCIA SAVI
Substituta Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310680759

Nome original: Boletim de Ocorrência.pdf

Data: 14/03/2023 15:46:10

Remetente:

Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Sangao

Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Sangao

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação possível fraude em documento de identificação de RODRIGO POSSAMAI COLONE

TTI



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Sangão
Rodovia SC 443 - KM 2, 2077, Centro - SANGÃO/SC 48-3631.9240



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0240565/2023-BO-00201.2023.0000162

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/03/2023 13h35min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANGÃO - 48-3631.9240

FATO

DATA DO FATO: 13/03/2023

HORA DO FATO: 11:40 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Via pública/Sem classificação para via pública) RUA 27 DE SETEMBRO, CENTRO, SANGÃO/SC/BR | CEP: 88717-000 | Coordenadas: -28.670612452086985,-49.1081475116849

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado; Uso de documento falso/Tentado; Estelionato/Tentado

ENVOLVIDOS

RENATA FRECCIA SAVI (39 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado | Comunicante: Uso de documento falso/Tentado | Comunicante: Estelionato/Tentado

Mãe: ROSA MARIA FELISBINO FRECCIA

Pai: ITAMAR FRECCIA

Data de Nascimento: 08/08/1983

Naturalidade: JAGUARUNA/SC/BRASIL

RG: 4356923 - SC - Emissão: SSPDC

Sexo: Feminino

Profissão: Serviços gerais

Local de Trabalho: Não informado

Endereço: (Residencial) RUA 27 DE SETEMBRO - CARTÓRIO SANGÃO, PRÓXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO, SANGÃO/SC - CEP: 88717-000

CPF: 046.101.539-04

Estado Civil: Casado

Telefone: (48) 936560333

Relato Individual: Que a comunicante trabalha no Cartório de Sangão, localizado na R. Vinte e Sete de Setembro, 800 - Centro, Sangão - SC, 88717-000; Que na data de hoje 13/03/2023 por volta das 11:40h, um masculino o qual apresentou um documento se identificando como RODRIGO POSSAMAI COLONETTI, n.º 3659997, foi até o local afim de realizar uma procuração para fazer a transferência de um terreno; Que os funcionários logo perceberam que o documento apresentado para identificação era falso pela assinatura ser a caneta e pelo tipo de papel utilizado, e informaram ao masculino que precisariam consultar a CCN (cadastro único de clientes do notariado) antes de liberar o documento; Que então o suposto RODRIGO deixou seu número 92087885, para que fosse informado mais tarde sobre a documentação; Que ao consultar o documento na CCN, foi constatado que haviam outros cadastros em outros cartórios com o mesmo documento mas a foto utilizada não era a mesma; Que a comunicante apresenta o documento utilizado na falsificação, e assim que possível irá disponibilizar as imagens das câmeras de segurança do local do fato.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

RODRIGO POSSAMAI COLONETTI (46 anos) | Vítima: Falsificação de documento público/Consumado | Vítima: Uso de documento falso/Tentado | Vítima: Estelionato/Tentado

Mãe: VALDIRIA POSSAMAI COLONETTI

Pai: ANGELO COLONETTI

Data de Nascimento: 12/08/1976

Naturalidade: CRICIÚMA/SC/BRASIL

RG: 3659997 - SC - Emissão: Secretaria de Segurança

Sexo: Masculino

Profissão: Representante comercial

Local de Trabalho: Não informado

Endereço: (Residencial) RUA 27 DE SETEMBRO - LOCALIZAÇÃO NÃO INFORMADA, CENTRO, SANGÃO/SC - CEP: 88717-000

CPF: 022.901.859-90

Estado Civil: Solteiro

Outras Informações: • Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

Condições físicas apresentadas: Não informada

REGISTRO 0240565/2023-BO-00201.2023.0000162

13/03/2023 14:27:52

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2



ATENDENTES

FERNANDA GOULART MIGUEL (Estagiário)

LOTAÇÃO: 201 - SANGÃO - DPMu | CPF: 051.620.319-33

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

Não houve disparo de arma de fogo por Policiais nesta ocorrência

Não houve utilização de armamento não letal por Policiais nesta ocorrência

Não houve uso de força física de algum membro Policial na ocorrência

PROCEDIMENTOS VINCULADOS AO CASO SSP

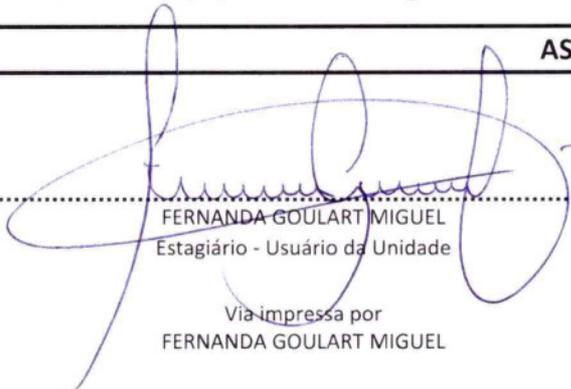
REGISTROS RELACIONADOS

BO-00201.2023.0000162 | 13/03/2023 | SANGÃO - DPMu / SANGÃO - DPMu

ADITAMENTOS

• Aditamento 1 - 13/03/2023 - 14:16 - Delegacia de Polícia de Sangão

ASSINATURAS


FERNANDA GOULART MIGUEL
Estagiário - Usuário da Unidade
Via impressa por
FERNANDA GOULART MIGUEL


RENATA FRECCIA SAVI
Envolvido - Comunicante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310680760

Nome original: RG Rodrigo Possamai Colonetti.pdf

Data: 14/03/2023 15:46:10

Remetente:

Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Sangao

Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Sangao

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação possível fraude em documento de identificação de RODRIGO POSSAMAI COLONETTI

TTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR



POSSAMAI DIREITO

Rodrigo Possamai Colonetti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3659997 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2019

NOME RODRIGO POSSAMAI COLONETTI

FILIAÇÃO ANGELO COLONETTI
VALDIRIA POSSAMAI COLONETTI

NATURALIDADE CRICIUMA - SC DATA DE NASCIMENTO 12/08/1976

DOC ORIGEM CERT.NASC.4135 LV C-17 FL 12
CART.REG.RIO MAINA - CRICIUMA - SC

CPF 022.901.859-90

ASSINATURA DO DIRETOR
Paulo Henrique dos Santos
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA